

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 24 de abril de 2023 às 07h49*  
*Seleção de Notícias*

## R7 | BR

Direitos Autorais

**Drake está sendo processado por violação de direitos autorais** ..... 3  
LORENA BUERI

## IstoÉ Dinheiro Online | BR

Direitos Autorais

**Saiba como a inteligência artificial já está ajudando advogados** ..... 4  
ANNA FRANÇA

## UOL Notícias | BR

Patentes

**Inteligência Artificial cria "novo álbum do Oasis" e gera polêmica sobre direitos autorais** ..... 6

## Migalhas | BR

Patentes

**MIGALHAS nº 5.586** ..... 8  
AMANHECIDAS

Pirataria

**5 oportunidades com blockChain no mercado jurídico** ..... 16

## Drake está sendo processado por violação de direitos autorais

Recentemente Billboard divulgou que o Tribunal Federal de Manhattan, nos Estados Unidos, abriu um novo caso contra Drake. O novo processo foi aberto nesta terça-feira (18) e trata sobre **direitos** autorais.

O artista canadense está sofrendo novas acusações de uso indevido de uma amostra não licenciada da música de um álbum lançado em 2022 do rapper ganense.

A abertura do processo seu deu porque um artista de nome Obrafour está afirmando que a música "Calling My Name", utiliza a seguinte frase: "Killer cut, blood, killer cut", que está em faixa "Oye Ohene", de 2018.

Foto: @champagnepapi Reprodução/Instagram Previous Next

A situação de Drake ficou mais complicada perante o Tribunal, porque o rapper Obrafour relatou ter um e-mail de uma pessoa da gravadora Republic Records, que deu a entender que o cantor canadense costumava a fazer isto, ou seja, usar amostras de músicas. As evidências mencionadas pelo rapper ganense podem depor contra Drake.

O e-mail com o título "Drake 'Darkness' (nome provisório) contém samples de 'Oye Ohene' Ft Tinny escrita e interpretada por Obrafour", tinha como conteúdo a tentativa de autorização para utiliza os di-

reitos da faixa. Além deste e-mail, um segundo foi enviado pedindo a confirmação de recebimento.

As faixas "Honestly, Nevermind" e "Calling My Name" foram lançados em junho de 2022 e de acordo com informações da Billboard, o lançamento ocorreu nove dias depois do segundo e-mail, antes que o músico Obrafour conseguisse respondê-lo.

Os advogados do rapper ganense se manifestaram sobre o caso. "Os réus continuam a se envolver em infrações, apesar de reconhecerem que precisavam obter direitos e autorização de Obrafour. Os réus nunca prestaram contas, creditaram ou compensaram a Obrafour pelo uso não autorizado do trabalho protegido por **direitos** autorais. Obrafour ainda não havia respondido ao e-mail de autorização de 8 de junho de 2022 ou ao e-mail de autorização de 13 de junho de 2022 no momento em que o álbum 'Honestly, Nevermind' de Drake foi lançado. No entanto, o trabalho infrator é uma das músicas que aparecem no álbum "Honestly, Nevermind", lançado ao mundo como 'surpresa' em 17 de junho de 2022 .

Além da Billboard, a revista Rolling Stone divulgou que a ação movida contra Drake visa uma compensação de cerca de US\$ 10 milhões, ou seja, visa compensar os lucros que Drake recebeu após o lançamento das faixas.

Foto destaque: @champagnepapi Reprodução/

## Saiba como a inteligência artificial já está ajudando advogados

Escritório testa capacidade do ChatGPT para elaborar contratos com validade jurídica

Anna França

Com grande alvoroço global desde que foi lançado, o ChatGPT impacta as mais diversas atividades humanas. Para entender se ele também tornará as bancas de advocacia desnecessárias no futuro, o escritório Viseu Advogados decidiu ir além das perguntas básicas e decidiu testar a capacidade da inteligência artificial para gerar contratos reais, com validade jurídica, na área de Direito Societário.

O projeto envolveu alguns clientes do escritório, que toparam ver o resultado. Segundo o sócio Manoel Monteiro, a receptividade dos clientes foi boa e o resultado surpreendentemente positivo. "Explicamos que pretendíamos utilizar a inteligência artificial incorporada aos processos do time e o cliente demonstrou curiosidade para avaliar os resultados", disse Monteiro.

Após definirem o escopo de trabalho, eles jogaram as informações para obter o primeiro draft do contrato. De imediato, notaram que, para garantir o resultado, primeiro era preciso fazer as perguntas certas e da forma mais assertiva possível ao ChatGPT. Após alguns testes, foram adotados critérios bem definidos como precisão na pergunta; uso moderado de termos técnicos, para facilitar a localização de conteúdo; perguntas bem específicas sobre o tema, para evitar interpretações ambíguas, e detalhamento para buscar respostas mais concisas. "É essencial que se use palavras-chave na elaboração de perguntas a fim de obter boas respostas".

Com tudo definido, o resultado foi um enorme ganho de tempo na elaboração do contrato, na avaliação do advogado. A ferramenta ofereceu um draft em poucos segundos, o que poupou a carga horária que a

equipe teria para pesquisas prévias e elaboração manual do documento. "Mas as informações não vêm prontas para serem entregues ao cliente final. É preciso que o advogado revise minuciosamente tudo e faça os ajustes", afirmou. A conclusão foi que a ferramenta cumpriu o que era esperado: gerar um draft.

Mesmo com o resultado satisfatório, Monteiro avalia que, por ser uma ferramenta recente, ainda há espaço para melhorias. "Nossa expectativa é que o ChatGPT auxilie nos trabalhos rotineiros, uma vez que ele oferece sugestões de textos, relatórios, contratos e outros documentos de forma rápida e eficiente, dando ao advogado tempo para se concentrar em assuntos mais estratégicos."

Cautela - Mas é preciso ainda cuidado no uso do poderoso robô, pertencente à empresa Open AI, dotado de inteligência artificial para o processamento de linguagem natural. Apesar de conseguir manter uma conversa por escrito com um ser humano sobre qualquer assunto, ele ainda está em fase experimental. A inovação está aberta para qualquer pessoa que tenha interesse, por meio do site - Mas é preciso ainda cuidado no uso do poderoso robô, pertencente à empresa Open AI, dotado de inteligência artificial para o processamento de linguagem natural. Apesar de conseguir manter uma conversa por escrito com um ser humano sobre qualquer assunto, ele ainda está em fase experimental. A inovação está aberta para qualquer pessoa que tenha interesse, por meio do site <https://openai.com/chat>. E, a cada dia, ele ganha mais e mais adeptos em busca de respostas rápidas para as suas perguntas. O que levanta outro questionamento: como ficam os plágios?

Segundo o próprio ChatGPT, plágio é o ato de utilizar o trabalho ou as ideias de outra pessoa sem dar o crédito ao autor original. No Código Penal, o plágio está especificado como um crime de **direito** autoral no art. 184, com pena de detenção, de três meses a um ano,

ou multa. O assunto é preocupante, principalmente nas escolas e universidades. Uma pesquisa do portal de educação do Study.com revelou que, de 200 professores do ensino fundamental e médio, mais de 50 já pegaram pelo menos um aluno utilizando o ChatGPT em seus deveres.

Diante disso, o mesmo estudo quis saber se a solução deveria ser proibida, ao passo que dois terços acreditam que não. Contudo, 70% dos educadores expressam preocupação com o plágio. Para o especialista em marketing digital Filipe Bento, CEO da Br24, esse tipo de receio já existiu antes, em 2001, com o lançamento do Wikipédia: "Toda vez que uma tecnologia promete alterar processos, ela tira as pessoas da 'zona de conforto' e demanda uma discussão a respeito do assunto, o que é super saudável". Mas, segundo ele, como ferramentas elas podem ser usada para o bem, ou para o mal e é preciso cuidado tanto das pessoas como das empresas com os plágios. A conscientização sobre o uso de novas tecnologias é essencial.

Continuação: Saiba como a inteligência artificial já está ajudando advogados

Para evitar dores de cabeça, Bento acredita ser importante que as empresas tenham políticas claras e alertem seus profissionais, assim como as escolas seus alunos, sobre seu uso salutar do ChatGPT para acelerar as atividades. "Mas nunca um conteúdo gerado pela ferramenta deve ser compartilhado da forma bruta, sem revisões e checagem de informações falsas ou com viés que podem trazer um risco à imagem e à credibilidade do negócio", afirma Bento.

As discussões ainda continuarão intensas, na opinião do advogado do Viseu. A Lei de **Direitos** Autorais Brasileira estabelece em seu artigo 11 que o autor é a pessoa física criadora de uma obra, seja literária, artística ou científica. "A eventual solução sobre a autoria do material produzido a partir do uso de ferramentas de AI deve ser legislativa", disse ele, acrescentando que o assunto é muito relevante especialmente quando a Microsoft anuncia que lançará sua versão do Office com a integração de uma ferramenta de AI.

## Inteligência Artificial cria "novo álbum do Oasis" e gera polêmica sobre direitos autorais

O Oasis está de volta! Quer dizer, mais ou menos de volta.

Graças à Inteligência Artificial (AI, na sigla em inglês), a icônica banda britânica dos anos 90 está de volta - pelo menos às manchetes.

### Publicidade

Um novo álbum lançado pela banda inglesa Breezer, "AIsis: The Lost Tapes", reproduz o som do Oasis tão bem que já foi ouvido mais de 40 mil vezes no YouTube desde que foi publicado na semana passada.

Parece que o vocalista do Oasis, Liam Gallagher, está cantando muito - mas ele não estava envolvido no projeto. Todas as letras foram escritas pela Breezer, que então usou AI para gerar uma réplica da voz do líder do Oasis,

"Com todos os avanços na tecnologia de AI e os modelos que as pessoas estão construindo, pensamos: 'não seria legal se colocássemos Liam nessas músicas?'" disse o cofundador e guitarrista do Breezer, Chris Woodgates, ao Decrypt em uma entrevista.

"Inicialmente, não esperávamos que ninguém prestasse muita atenção ao nosso projeto", disse Woodgates. "Nós compartilhamos com nossos amigos, que adoraram e subiram o material no YouTube, onde meio que explodiu."

### Homenagem AI

Fundada em 2021, a Breezer começou quando Woodgates e o outro compositor, Bobby Geraghty, começaram a escrever canções em 2013, mas só depois dos lockdowns da Covid-19 é que decidiram começar uma banda, lembrou Woodgates.

### Publicidade

Woodgates disse que o projeto "AIsis", que usou IA para gerar uma réplica de voz do líder do Oasis, visa homenagear o Oasis - que ele chamou de grande influência - e não capitalizar seu trabalho.

"Acho que isso abriu essa conversa na indústria da música sobre como vai ser", disse Woodgates. "Essa ideia de que você pode colaborar com artistas ou bandas que você ama, acho que imortaliza esses sons e cantores icônicos."

Woodgates, no entanto, reconheceu a área cinzenta legal em torno dos **direitos** autorais em que "AIsis" e projetos semelhantes agora se encontram.

### Disputa por direitos autorais

Na segunda-feira, uma colaboração gerada pela AI entre o rapper Drake e a banda The Weeknd que nunca aconteceu, "Heart on My Sleeve", foi retirada da Apple, YouTube e Spotify depois que uma queixa da Universal Music disse que o trabalho - criado pelo artista digital Ghostwriter - violou as leis de **direitos** autorais.

### Publicidade

A indústria da música viu muitas mudanças ao longo dos anos, de discos de vinil a fitas cassete, CDs e agora downloads digitais e streaming. Covers e samples têm linhas borradas entre homenagens e imitações.

Mas o uso de inteligência artificial para criar novas gravações de músicos famosos sem a sua participação levanta sérias questões sobre o futuro da música - semelhante às questões levantadas pelo uso de recriações geradas por computador de atores falecidos em filmes.

Continuação: Inteligência Artificial cria "novo álbum do Oasis" e gera polêmica sobre direitos autorais

A disputa de **direitos** autorais da AI não é a primeira vez que a indústria da música enfrenta a tecnologia e a **internet**.

A banda de Heavy metal Metallica entrou com uma ação contra a popular plataforma de compartilhamento de arquivos Napster em 2000, alegando uma violação das leis de **direitos** autorais depois de descobrir que a música da banda estava sendo compartilhada livremente online sem permissão. Seguiram-se processos judiciais de outros artistas, incluindo Dr. Dre, e várias gravadoras.

"Isso não seria uma questão direta de **direitos** autorais, mas poderia abranger questões envolvendo leis de marcas e **patentes**, com base em como a AI foi treinada para ler, extrair e gravar dados", disse Andrew Rossow, advogado e CEO da AR Media ao Decrypt.

Publicidade

"Embora a análise padrão de infração possa ser aplicada a um programa de AI e suas instruções para avaliar 'similaridade substancial', os tribunais ainda precisarão abordar questões relativas à 'autoria' e ao próprio algoritmo de IA, começando pela jurisdição", disse Rossow.

Woodgates disse que a banda não se opõe ao uso de AI para futuras músicas, mas vai ver como o projeto "AIsis" se desenrola.

"Acho que vamos começar a ver algum retrocesso", disse Woodgates. "Então, vamos ver como isso se desenrola. Mas estamos definitivamente interessados em fazer mais. Acho que é uma coisa interessante."

\*Traduzido por Gustavo Martins com autorização do Decrypt.

## MIGALHAS nº 5.586

### AMANHECIDAS

Quinta-Feira, 20 de abril de 2023 - Migalhas nº 5.586.

Fechamento às 10h19.

"Exegese de leis - Para além da técnica estreitamente interpretativa há toda uma amplidão nova de técnica criadora ou renovadora."

Monteiro Lobato

Interpretando o CPC

A Corte Especial do STJ se debruçou ontem sob questão de extrema importância: penhora de salário. Na ocasião, foi decidido que qualquer parcela de salário pode ser penhorada para o pagamento de dívida e não só o que exceder aos 50 salários mínimos, como determina o CPC, desde que preservado o montante que assegure a subsistência digna do devedor. A questão foi em torno da interpretação do artigo 833 do CPC. ()

Excepcionalidade

Relator do caso narrado acima, ministro Noronha salientou: "essa relativização deve ser revestida de caráter excepcional, e dela somente deve se lançar mão quando restar inviabilizado outros meios executórios, que garanta a efetivação da execução, desde que avaliado concretamente o impacto sobre o rendimento do executado."

Calendário - Comprovação - STJ - Mudança jurisprudencial

É válida, para efeito de comprovação de feriado local no ato de interposição do recurso, a apresentação de calendário judicial obtido nas páginas oficiais dos tribunais. Decisão é da Corte Especial do STJ em julgamento de embargos de divergência. Relator, ministro Raul Araújo destacou que "não há como

afastar a oficialidade e a confiabilidade do calendário judicial disponibilizado pelos tribunais na internet". ()

Correção do FGTS

A AGU defendeu no STF a extinção da ação que questiona o uso da Taxa Referencial para fazer a correção das contas do FGTS. O caso está na pauta de hoje da Corte. ()

Novela sem fim

O processo citado na nota acima tramita no STF há quase 10 anos, ainda sem solução. A ação foi ajuizada por um partido político sob o argumento de que a TR, a partir de 1999, sofreu uma defasagem em relação ao INPC e ao IPCA-E, que medem a inflação. Naquela época, algumas decisões de 1º grau acolheram o pleito dos trabalhadores sob o fundamento de que a TR não seria justa. A partir daí, outras incontáveis ações foram propostas. Em setembro de 2019, o ministro Barroso, relator, deferiu cautelar e suspendeu a tramitação nacional de processos que tratam do assunto. Agora, caberá agora ao Supremo dar a palavra final.

Atenção, é proibida a declinação de competência

Plenário do STF confirmou liminar do ministro Gilmar Mendes, que estabeleceu parâmetros para o julgamento de ações judiciais sobre o fornecimento de medicamentos registrados pela **Anvisa**, mas não incorporados pelo SUS. Os ministros definiram, entre outros pontos, que, até julgamento definitivo de RE com repercussão geral, ações devem ser julgadas pelo juízo (estadual ou Federal) ao qual foram direcionadas pelo cidadão, ficando vedada a declinação de competência. Também ficou mantida a suspensão de REs e REsps sobre o tema. ()

Sustentação oral - Limites



A Corte Especial do STJ limitou o cabimento de sustentação oral em sede de agravos regimentais. Os ministros decidiram que descabe sustentação em agravo que impugna decisão que decreta medidas cautelares e em agravo interposto contra decisão interlocutória proferida em ação penal originária. ()

## Dia da Infância

STF tem maioria para tornar réus 100 acusados de participarem dos ataques golpistas de 8 de janeiro. Até o momento, há seis votos pelo recebimento das denúncias. ()

## Carteira da OAB

O Órgão Especial do Conselho Federal da OAB definiu que conselheiros de Tribunais de Contas que deixarem o cargo público e optarem por exercer a advocacia precisam da aprovação no Exame de Ordem para tal. ()

## Analogia inusitada

"O advogado é uma espécie de um mendigo, um pedinte, um homem que só pede, principalmente na seara criminal", afirmou um advogado enquanto realizava sustentação oral na 6ª turma do STJ. Na Corte, o profissional pleiteava a revogação da prisão preventiva de seu cliente. Veja se foi exitoso o lamentoso pedido... ()

## História documentada

É de Caçador/SC o processo trabalhista mais antigo encontrado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região. Datado em 4 de outubro de 1939, o documento foi capturado durante uma limpeza de caixas na vara do Trabalho do município e consiste em uma ação de um trabalhador contra uma fabricante de caixas. ()

## Migalhas dos leitores

"[1a sustentação oral] Lembro da minha primeira sustentação oral em um HC na 7a câmara Criminal no TJ/RJ em 2007. O procurador em exercício era nada menos do que o lendário Afrânio Silva Jardim. O nervosismo foi o mesmo narrado na migalha comentada, com os mesmos cuidados e consideração dispensada ao nobre colega. Viva a advocacia corajosa." Renato Macedo Silva

## Cotas estaduais?

O STF decidirá se universidades podem reservar vagas a alunos que tenham cursado ensino médio no próprio Estado. O caso concreto envolve lei do Amazonas que reservou aos alunos do Estado 80% das vagas. Até o momento, foram proferidos quatro votos, três pela inconstitucionalidade da medida. ()

## Royalties

A Corte Especial do STJ manteve suspensos os efeitos da tutela de urgência que garantia aos municípios fluminenses de São Gonçalo, Magé e Guapimirim o recebimento de royalties do petróleo, em razão de sentença que determinou a inclusão dos três na zona de produção principal do Rio de Janeiro. ()

## Caso Robinho

Pedido de vista suspendeu o julgamento de pedido da defesa do ex-jogador Robinho para que o governo da Itália forneça a cópia integral - e a respectiva tradução - do processo em que o atleta foi condenado a nove anos de prisão pelo crime de estupro. Após voto do relator, ministro Francisco Falcão, mantendo o pedido negado, o ministro João Otávio de Noronha pediu vista. ()

## Muro da discórdia

A 4ª turma do STJ começou a analisar se morador apropriou-se de área comum do condomínio residencial ao construir um muro em seu imóvel. O julgamento foi interrompido por pedido de vista da

ministra Maria Isabel Gallotti. ()

## Saúde

Amil terá de custear órtese craniana não ligada a ato cirúrgico a uma criança que sofre de braquicefalia e plagiocefalia, enfermidades que provocam assimetrias e má formação no crânio. 4ª turma do STJ concluiu que o equipamento visa substituir ou evitar uma cirurgia futura, que causaria graves consequências para a saúde do menor e também dispêndio econômico bastante superior para o próprio plano de saúde. ()

## "Racismo recreativo"

Um auxiliar mecânico deverá ser indenizado por sofrer racismo recreativo, prática cultural que se vale do humor para expressar hostilidade às minorias. Ele era alvo de piadas frequentes do superior hierárquico, que utilizava expressões como "mucamo", "chimpanzé" e "meu escravo" para se referir ao trabalhador. A decisão vem da 1ª vara do Trabalho de Guarujá/SP. ()

## Desaparecimento

O advogado André Luis Marques de Souza, de 43 anos, desapareceu na manhã do último domingo depois de sair de casa para levar o carro para lavar, em Goiânia. Quem tiver qualquer informação que ajude a levar ao paradeiro do advogado pode entrar em contato pelo número (62) 3238-2000. ()

## Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Advogado usa ChatGPT em petição e é multado pelo TSE: "fábula". () Magistrado sobre advogados: "ninguém estuda, negócio é captar cliente". () STJ: Corte Especial libera penhora de salário para pagamento de dívida. () Paraná tem nível cultural superior a Norte e

Nordeste, diz magistrado. () STJ declara impenhorabilidade de imóvel alienado fiduciariamente. () STF pode rever decisão sobre contribuição assistencial a sindicato. () Jornalista é condenado por chamar advogada de desqualificada. ()

## Colunas

### Direito e Sexualidade

Uma questão que vem despertando estudos pelo mundo afora é o aumento do número dos divórcios tardios. Leandro Reinaldo da Cunha explica que trata de dissoluções de casamento realizadas por pessoas com mais de 50 anos e com um longo período de matrimônio, e mostra os impactos de gênero dessa separação. ()

### Migalhas Edilícias

Com a vigência da lei do Serp, Guilherme Calmon Nogueira da Gama e Guilherme Cinti Allevato abordam o controverso regime condominial especial fundado na alínea "i" e nos §§1º-A e 15 do art. 32 da lei de condomínios e incorporações imobiliárias. ()

### Migalhas de Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil continua sendo uma polêmica na LGPD, mas é necessário adotar, segundo Bernardo Grossi, um discurso mais coerente com a regulação da proteção de dados pessoais que se concebe a partir da aplicação do instituto da culpa presumida em caráter relativo em oposição aos regimes puros da responsabilidade objetiva e subjetiva. ()

### CPC na prática

Professor Daniel Pentead de Castro tece considerações sobre o recente julgado do STJ que, por maioria de votos, afastou a técnica de distinguishing quando da aplicação do Tema Repetitivo 1.076. ()

### ABC do CDC

Desembargador aposentado Rizzato Nunes aborda o sucesso ou fracasso do modelo de capitalismo vigente, a partir do final do século XX. ()

## Migalhas Marítimas

Ao abordar a responsabilidade civil do transportador marítimo por perdas e danos de cargas, Fernanda Azevedo faz uma análise da responsabilidade objetiva e o nexo de causalidade. ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Migalhas de peso

- "Saudosismo, orçamento e a nova ancoragem fiscal do governo Lula", por Matheus Soares Matos e Felipe Pessoa Ferro (Barral, Parente e Pinheiro Advogados). ()

- "Os crimes contra a honra na visão dos Tribunais Superiores", por Ricardo Henrique Araujo Pinheiro (Araújo Pinheiro Advocacia). ()

- "Quais os títulos de terra mais antigos do Brasil?", por Luiz Walter Coelho Filho (Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Sociedade de Advogados). ()

- "Aproxima-se o prazo para a aprovação de contas e demonstrações financeiras pelas sociedades", por José Silvano Garcia Junior (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "O duplo grau de jurisdição administrativa à luz das restrições de acesso ao Carf", por Edison Carlos Fernandes e Felipe Panelli (Fernandes, Figueiredo, Francisco e Petros Advogados). ()

- "Blockchain nas contratações públicas, por Danilo Trindade de Moraes e Francisco Octavio de Almeida Prado Filho (Almeida Prado Advogados). ()

- "Sou servidor público, posso ter outro emprego ou cargo público ou outro emprego na iniciativa privada?", por Juliane Vieira de Souza (Vieira Advocacia). ()

- "A Defensoria Pública em ação pela inclusão social das pessoas com deficiência", por Flávia Albaine (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)). ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Acordo

Nesta semana foram concluídas as operações societárias entre o Grupo BTG e os acionistas integrantes do grupo de controle da Eucatex. Os escritórios Pinheiro Neto Advogados e Tojal | Renault Advogados representaram o BTG Pactual nas negociações. ()

## Portugal

Ferreira Pinto, Cordeiro, Santos e Maia Advogados Associados, que atua em BH, SP e RJ, estendeu o atendimento jurídico a Portugal por meio de sua sócia Valentina Mello. A atuação em Portugal permitirá auxiliar brasileiros interessados em investir, adquirir ou arrendar imóveis, imigrar ou ter residência no país. Os contatos podem ser feitos através pelo escritório no Brasil () ou diretamente com Valentina por e-mail (), telefone +351 91603-2884 ou pelo LinkedIn ()

## Direito Bancário e Meios de Pagamento

Lobo de Rizzo Advogados inaugura a prática de Direito Bancário e Meios de Pagamento com a chegada da sócia Gabriela Ponte Machado. ()

## Baú migalheiro

Há 139 anos, em 20 de abril de 1884, nasceu o poeta Augusto dos Anjos. Ele é conhecido como um dos poetas mais críticos do seu tempo, focando no idealismo egocentrista que se emergia em sua época. Sua popularidade se deveu principalmente ao sucesso entre as camadas populares brasileiras e à divulgação feita pelos modernistas. Hoje em dia, diversas editoras brasileiras publicam edições de "Eu" e "Outras Poesias". (Compartilhe)

## Novidades

Dia 26/4, às 18h30, no Espaço Cultural STJ, acontece o lançamento do livro "Estudos em Homenagem a Ada Pellegrini Grinover e José Carlos Barbosa Moreira". O livro é coordenado por Adrian Simons, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Alvaro Pérez Ragone e Paulo Henrique dos Santos Lucon (Lucon Advogados). () IASP realiza dia 27/4, às 16h, em SP, o evento híbrido "Rui Barbosa: Centenário de Morte", coordenado por Roberto Rosas (Rosas Advogados). Na ocasião, acontece o lançamento dos livros "Migalhas de Rui Barbosa": volume I, com apresentação do presidente da OAB, Beto Simonetti; e volume II, inédito, com prefácio do presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco. () No próximo dia 27, às 18h, será lançado o livro "Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros", na sede do IAB, no RJ. Na obra "Pressupostos Processuais e Nulidades no Processo Civil", da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, de autoria de José Maria Rosa Tesheiner e Rennan Thamay, é patente a preocupação dos autores com a aplicabilidade dos preceitos dogmáticos à prática jurídica, o que os leva a questionar diversas conceituações e classificações doutrinárias relativas aos pressupostos processuais, às condições da ação e às nulidades no processo civil. () Está disponível a 3ª edição da obra "Lei de **Arbitragem** Comentada", de autoria de Olavo Alves Ferreira, Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira e Matheus Lins Rocha. Repleta de novidades, você pode adquirir até o dia 31/5 com um desconto especial. ()

Avelar Advogados divulgou a 50ª edição do "ODP News" sobre "Direito Penal | Impacto nos Negócios". ()

## Migalhíssimas

Hoje, às 19h, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, participa, na Universidade Iguazu, do evento "Perspectivas do Mercado de Trabalho para a Advocacia". Informações por telefone (21) 2765-4104. Dia 24/4, às 17h30, João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, do escritório João Bosco Filho Advogados, participa do curso presencial "Oficina de Processo Civil: Recursos", realizado pela 1ª subseção Nova Iguaçu/Mesquita da OAB/RJ. () Em comemoração ao Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual, Dannemann Siemsen realizará, dia 25/4, às 9h30, o evento online "Agenda IDS - Amendments to Patent Claims: Global Updates". O evento contará com a participação de palestrantes do Brasil, Alemanha e Índia para discutir as atualidades sobre o tema "emendas ao pedido de **patente**". Inscrições, . Di Blasi, Parente & Associados realiza webinar sobre a "Unitary Patent e a Unified Patent Court - Alavancando a proteção de **patentes** em toda a Europa", com Koen Vanhalst, sócio do escritório De Clercq & Partners, e moderado pelo advogado sênior do escritório, Felipe Oquendo, dia 26/4, às 11h. O webinar é organizado para ajudar a entender as últimas atualizações e desenvolvimentos e como fornecer um sistema mais simplificado e eficiente para proteção de **patentes** em toda a Europa. O evento será em inglês com a opção de tradução simultânea para o português. Inscrições, . O MBA de "Saneamento Ambiental", da FESPSP, promoveu, dia 14/4, uma live sobre os novos decretos do saneamento. O advogado Wladimir Antonio Ribeiro (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) foi um dos palestrantes. () Na última segunda-feira, 17/4, o advogado Remo Battaglia, sócio fundador do escritório Battaglia & Pedrosa Advogados, ministrou palestra no auditório na empresa SB Contábil, em Santo André, sobre o tema "Holding Pa-

rimonial". () Thaís Marçal, sócia do escritório Motta Fernandes Advogados, foi nomeada no Conselho Editorial da Revista da Procuradoria da UERJ. ()

## Inteligência Artificial

Digital Law Academy, em parceria com Komp Security e a Tudo sobre IoT, realiza o "Curso avançado sobre o uso da IA para Advogados e Profissionais de outras áreas", hoje e 27/4; 4 e 11/5. ()

## Direito Empresarial

No dia 25/4, a OAB/SP - subseção de Pinheiros realiza o "1º Congresso de Direito Empresarial", em sua sede que fica na Zona Oeste da capital paulista. A participação é gratuita. ()

## Gestão Pública

Editora Fórum está com inscrições abertas para o "18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública - FBCGP", que acontece dias 11 e 12/5, em Brasília. Inscreva-se! ()

## Direito e Processo do Trabalho

AASP, em parceria com a OAB/GO e a Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), promove o "IV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho" dias 25 e 26/5. As vagas são limitadas. ()

## Defensoria Pública

O Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da PUC-SP promove dia 28/4, às 10h, o seminário online e gratuito "O papel da Defensoria Pública na Obtenção da Efetividade da Tutela dos Vulneráveis". Para acompanhar, acesse o site. ()

## Controladoria jurídica

Para implementar a controladoria jurídica, é necessário estudo aprofundado e planejamento prévio.

A fim de otimizar os processos internos e proporcionar uma gestão inteligente para as rotinas legais, o Sistema Lysis é a plataforma certa para implementar a controladoria. ()

## Gestão de Pessoas

Seu negócio já possui um plano de carreira, também conhecido como plano de desenvolvimento profissional? Essa é uma importante ferramenta para atrair, desenvolver e reter talentos! Caso não tenha ou necessite de aprimoramento, entre em contato com a Radar - Gestão para Advogados. ()

Bom feriado!

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Uruburetama

GO/Piracanjuba

MG/Carmo do Rio Claro

PB/Cubati

PE/Tracunhaém

RJ/Quissamã

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Justices Delay Case On Abortion"

The Washington Post - EUA

"Canada leaves allies uneasy"

Le Monde - França

"Crispations sur le temps de travail des enseignants"

Corriere Della Sera - Itália

"Pnrr, il richiamo ai ministri"

Le Figaro - França

"De Marseille à Paris, la violence liée à la drogue explose"

Clarín - Argentina

"El dólar blue dio otro salto por la encarnizada interna en el Gobierno"

El País - Espanha

"El abril más seco en 60 años: 125 días sin llover en zonas de España"

Público - Portugal

"Novo apoio do Governo vai beneficiar quem recebe pensões mais elevadas"

Die Welt - Alemanha

"Länder und Kommunen dringen auf strengere Migrationsregeln"

The Guardian - Inglaterra

"Senior MoJ officials 'ready to quit' if Raab survives bullying inquiry"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Imagens de 8/1 derrubam chefe do GSI de Lula; CPI ganha força"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Vídeo do 8/1 derruba ministro do GSI"

O Globo - Rio de Janeiro

"Chefe do GSI cai, e CPI dos atos ganha força no Congresso"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Passagem de ônibus em BH sobe em meio a embate"

Correio Braziliense - Brasília

"CPMI ganha força após saída de ministro omissos em 8/1"

Zero Hora - Porto Alegre

"Imagens da invasão ao Planalto derrubam ministro-chefe do GSI"

O Povo - Ceará

Continuação: MIGALHAS nº 5.586

"Vídeo do 8 de janeiro derruba 1º ministro do governo Lula"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Chefe do GSI de Lula cai e impulsiona CPI do 8 de janeiro"

## 5 oportunidades com blockChain no mercado jurídico

5 oportunidades com blockChain no mercado jurídico Tercio Strutzel A tecnologia Blockchain está modificando drasticamente uma série de funcionalidades e atividades em diversos setores mercadológicos. quinta-feira, 20 de abril de 2023 Atualizado às 14:23 CompartilharComentarSiga-nos no A A

Dentre tantos novos temas trazidos à pauta pela Transformação Digital, a tecnologia Blockchain é uma que corre pelas bordas. Enquanto metaversos e inteligências artificiais disputam as manchetes de veículos informativos e dominam os feeds de redes sociais, o Blockchain segue evoluindo silenciosamente com aplicações verdadeiramente disruptivas que impactam a atuação da advocacia sob diversos aspectos.

Mas por que uma tecnologia tão significativa e que vem provocando mudanças consistentes não alcança os holofotes? Talvez porque o nível de disrupção que ela provoca esteja colocando em xeque mercados inteiros. Talvez porque sua complexidade operacional intimide os novos adotantes. Seja como for, esse recurso precisa ser compreendido, pois a Transformação Digital não é uma questão de se, mas de quando e muitas soluções já estão em andamento e afetam o cotidiano de advogadas e advogados.

O que é BlockChain?

O nome da tecnologia é bem intuitivo: Cadeia de Blocos em tradução direta do inglês para o português. Mais especificamente são blocos conectados que armazenam informação com mais segurança e operam com mais privacidade e maior velocidade. Essencialmente o Blockchain é constituído por 3 elementos:

**Bloco:** um repositório onde são armazenadas informações.

**Conteúdo:** as informações diversas a serem protegidas.

**Hash:** uma função matemática complexa que gera um código de autenticação para garantir a unicidade, a autenticidade e a segurança da informação.

Então esses blocos (Block) são encadeados (Chain) uns aos outros através da Hash. Ou seja, cada bloco vai conter o seu próprio conteúdo e mais a autenticação (Hash) do bloco anterior. A junção dessas duas informações vai gerar sua própria autenticação (Hash). Isso garante que, para acessar o conteúdo de um bloco é necessário saber a autenticação dele próprio e do anterior.

Dessa forma, cada vez que uma transação ou informação é gerada, cria-se um Bloco. Esse Bloco precisa ser gravado e armazenado em algum local. Esse local em nuvem se chama Ledger, que pode ser entendido como uma espécie de livro-razão. Uma vez que um Bloco é registrado no Ledger, ele não pode ser apagado. A partir desse registro qualquer pessoa pode acessar essa rede em nuvem para conferir a existência do Bloco. No entanto não é possível ver o conteúdo do bloco e nem quem o enviou. Só é possível conferir quando houve o envio da informação ou transação na rede.

Aqui entra outro conceito importante. As redes Blockchain são uma infraestrutura à parte da web que conhecemos e utilizamos diariamente. A internet é uma grande estrutura de conexões e sobre ela rodam serviços como a web, os e-mails e os aplicativos, entre outros. As redes Blockchain se configuram como um outro serviço que roda sobre a internet. Porém, diferente das redes sociais fechadas e proprietárias que nos acostumamos há alguns anos, o Blockchain é executado em redes descentralizadas que não possuem um proprietário privado. Isso significa que o registro de transações na tecnologia Blockchain é



Continuação: 5 oportunidades com blockChain no mercado jurídico

distribuído e espalhado por vários computadores

Uma vez que as redes Blockchain são estruturas à parte, elas têm seus próprios recursos de performance e segurança. Por isso é extremamente difícil invadir o Ledger, afinal ele não está centralizado em um servidor específico. Além disso ele possui diversas camadas de segurança. Quando o sistema reconhece que alguém está tentando invadir, ele automaticamente trava.

Quais são as aplicações do Blockchain que impactam a atuação dos advogados?

Uma vez que a tecnologia Blockchain trata de armazenar informações de forma segura, confiável, inalterável e verificável, ela possui diversas aplicações práticas na sociedade e principalmente no mercado jurídico. A transação monetária através das criptomoedas é a função mais conhecida, já que o Blockchain foi criado para dar suporte ao BitCoin.

No entanto ela também serve para o registro de contratos das mais diversas naturezas, gerenciamento de documentação do comércio, assinatura digital, obtenção de letras de crédito, transações diversas etc. O intuito deste artigo é explanar mais detalhadamente algumas aplicações de Blockchain, portanto vamos a elas.

## Contratos inteligentes / Smart Contracts

Os Smart Contracts são códigos de programação, que incorporaram alguns tipos de diretrizes pré-programadas no Blockchain. Na prática são contratos digitais autoexecutáveis que usam a tecnologia para garantir que os acordos firmados serão cumpridos. Assim como em qualquer contrato, nos Smart Contracts são definidas as regras, obrigações, benefícios e penalidades de um acordo específico.

Porém o documento gerado somente pode ser acessado pelas partes interessadas por meio de uma senha pessoal única, portanto, não existe risco de fraudes e

alterações. Os SmartContracts também são auto executáveis, ou seja, quando prazos e condições forem atendidos o contrato automaticamente gera as ações definidas

Sistemas de pagamentos e transferência de valores com mais segurança

Uma vez que o Blockchain grava registros com elevado nível de criptografia, também faz sentido que a tecnologia seja utilizada para de pagamentos e transferência de valores das mais variadas naturezas. Um exemplo interessante é da empresa Ripple, a qual estabeleceu parcerias com instituições financeiras como Santander e Western Union, a fim de desenvolver uma plataforma em Blockchain que otimiza a transação em pagamentos internacionais.

Registro e transferência de bens móveis e imóveis

Uma atividade burocrática que pode ser agilizada com a tecnologia Blockchain é o registro de bens móveis e imóveis. Aqui entra o conceito de Smart Properties incrementando a funcionalidade dos Smart Contracts. Dessa forma é possível registrar e transferir veículos, imóveis ou terrenos com total segurança e com menos custos operacionais. Todos esses ativos podem ser tokenizados para utilização nas transações virtuais. A Suécia desde 2016 já utiliza aplicações Blockchain no mercado imobiliário.

Autenticação de documentos

Outra aplicação desburocratizante é a utilização do Blockchain para autenticação de documentos, já disponível em alguns cartórios do Brasil desde outubro de 202. Com isso o reconhecimento de firmas por autenticidade em diversos documentos já é possível de ser realizado digitalmente sem ter que comparecer ao cartório. Essa funcionalidade é realizada em plataforma própria - e-Notariado - desenvolvida em rede Blockchain pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF). Esse processo garante a fé pública, ajuda a diminuir as tentativas de

Continuação: 5 oportunidades com blockChain no mercado jurídico

**falsificações** de assinaturas, e tem a mesma validade jurídica dos reconhecimentos feitos presencialmente. O serviço ainda não tem grande amplitude, pois a comunicação e a integração entre os cartórios brasileiros ainda se encontra deficitária e sem uma base de dados cartorários unificada.

## Cadastro e verificação de identidade pessoal

Como exemplo temos o cadastro de pessoas e verificação de identidades. Um caso relevante é o OriginalMy é um protocolo de verificação de identidade pessoal que usa Blockchain constatar a autenticidade de diversos tipos de documentos digitais, como contratos e a identidade de pessoas. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) também já se utiliza de recurso semelhante para cadastro de pessoas.

Outro caso significativo é o da **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) que tornou possível usar a tecnologia a fim de identificar a origem e autoria de uma obra, agilizar a concessão de registros de marcas e **patentes** e controlar e combater a **pirataria**.

## Impactos do BlockChain no Mercado Jurídico

Os exemplos aqui listados não são internos ou exclusivos do setor jurídico. No entanto, uma vez que o Direito se apresenta horizontal a todos os mercados existentes, de uma forma ou de outra essas aplicações de Blockchain impactam o dia a dia dos advogados.

Os benefícios reais dessa utilização se refletem na redução de custos operacionais em aplicações que envolvem as atividades supra citadas através da

eliminação de serviços intermediários e de tarifas diversas. Outro fator relevante se dá na proteção dos dados envolvidos em qualquer dessas transações, afinal a elevada segurança criptográfica do Blockchain torna essas aplicações praticamente imune a fraudes.

A Facilidade de compartilhamento de documentos entre as partes também é uma vantagem a ser destacada, bem como a transparência nessas transações, já que a automação e a segurança da informação garantem a clareza dos dados movimentados.

Embora a tecnologia Blockchain não brilhe tanto sob os holofotes ela já vem sendo utilizada massivamente. Os exemplos aqui citados são apenas a ponta do iceberg. Diversas outras aplicações já existem e muitas estão sendo desenvolvidas e/ou otimizadas com a implantação das redes 5G.

O universo de possibilidades que o Blockchain abre no mercado jurídico é incalculável. As oportunidades que impactam diretamente a atuação de Advogados 4.0 não se multiplicam regularmente. Entretanto, para usufruir dessa vantagem, será necessário conhecer muito bem o assunto.

Tercio Struzel Fundador do Portal Transformação Digital no Universo Jurídico, autor do livro Presença Digital, Consultor em digitalização e automação na Advocacia, atua desde 2009 em Estratégia e Inovação no Direito

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 4, 6

**Patentes**  
6, 8, 16

**Propriedade Intelectual**  
8, 16

**Pirataria**  
16

**Entidades**  
16